



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 9/2013 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Institui comissão para análise da solicitação de alteração nas entradas do curso de Ciência da Computação.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, considerando o memorando nº 31/CCCC/UFFS/2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar a solicitação de alteração nas entradas do curso de Ciência da Computação do *Campus* Chapecó, composta pelos seguintes membros:

- I – Claunir Pavan;
- II – Erick Duarte;
- III – Leandro Bassani.

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º Os conselheiros suplentes dos integrantes da comissão poderão auxiliar nos trabalhos.

~~§3º A comissão deverá apresentar o resultado do estudo ao Conselho do *Campus* na 2ª Sessão Ordinária de 2014.~~

§3º A comissão deverá apresentar o resultado do estudo ao Conselho do *Campus* na 3ª Sessão Ordinária de 2014. (NR)

*(Nova Redação dada pela Res. 3/2014 – Conselho do *Campus* Chapecó)*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2013.

Juliano Paccos Caram
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó